



LEI N° 4.510, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na forma em que especifica abaixo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2024 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Saúde		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
Unidade Orçamentária: 12.001 Funcional Programática: 12.001.0010.0301.0005.2105	Fundo Municipal de Saúde - SMSA Atividade: Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção primária a saúde	
3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	03868 - Emendas Parlamentares Individuais Saúde	R\$ 200.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 200.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Saúde		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
Unidade Orçamentária: 12.001 Funcional Programática: 12.001.0010.0301.0005.2105	Fundo Municipal de Saúde - SMSA Atividade: Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção primária a saúde	
3390300000 - Material de consumo	03868 - Emendas Parlamentares Individuais Saúde	R\$ 200.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 200.000,00		

Art. 3º Fica inserido o crédito no Anexo I da Lei Municipal nº 4270 de 17 de Outubro de 2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, o seguinte:



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Lei nº 4.510/2024 - pág. 2/6

Programa: 0005 - Programa Municipal de Saúde

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2105	Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção primária a saúde	Ações apoiadas	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 0,00	03868 - Emendas Parlamentares Individuais Saúde

Art. 4º Fica inserido o crédito no Anexo I da Lei Municipal nº 3739 de 14 de Setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

Órgão:	12 - Secretaria Municipal de Saúde		
Programa:	0005 - Programa Municipal de Saúde		
Indicadores:	Reducir a mortalidade infantil	Unidade de Medida:	Percentual
Medida Recente:	8,5400		
Meta:	8,3000		
Indicadores:	Reducir a incidência de gravidez na adolescência	Unidade de Medida:	Percentual
Medida Recente:	16,1000		
Meta:	15,3000		
Ação:	2105 - Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção primária a saúde		
Produto:	Ações apoiadas	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	03868 - Emendas Parlamentares Individuais Saúde		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	1	2.665.208,69
2023	1	0,00
2024	1	200.000,00
2025	1	0,00
Valor Total do Programa	4	2.865.208,69

Art. 5º O crédito adicional suplementar, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2024.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 23 de dezembro de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

